

INCT-F FIPE/NTC AGOSTO 2.004 A JULHO 2.005¹

A NTC&Logística comunica aos associados que a **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCT-F FIPE/NTC, ex INCTA)** foi de **10,28%** (dez vírgula vinte e oito por cento), entre agosto de 2.004 e julho de 2.005 (julho de 2005 sobre julho de 2004 ou ainda, nos últimos doze meses). O INCTF mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega e impostos indiretos.

Evolução do INCTF – jul/05								
Distância	km	R\$/t	INCT-F	Var. s/ julho 94 (%)	Var. 36 meses (%)	Var. 24 meses (%)	Var. 12 meses (%)	Var. no ano (%)
Muito Curtas	50	438,62	297,36	197,36	43,22	30,37	10,27	6,21
Curtas	400	518,24	293,09	193,09	45,85	30,54	10,31	5,77
Médias	800	679,53	293,03	193,03	44,13	22,92	10,28	5,55
Longas	2.400	1.203,67	299,16	199,16	52,70	31,03	10,45	5,29
Muito Longas	6.000	2.051,72	307,18	207,18	56,49	31,44	10,67	4,89

Este resultado é muito superior aos aumentos nos últimos doze meses dos índices mais utilizados para medir a inflação de junho, como o IPCA (7,27%), INPC (6,28%), IPC/Fipe (6,51%), IGPM (7,35%) e IPA-DI (5,98%).

A principal causa da grande inflação do setor foi a elevação dos preços dos combustíveis. Neste período, o preço do óleo diesel subiu 14,33%, passando de R\$ 1,446 por litro em julho de 2004 para R\$ 1,653 em julho de 2005.

Neste mesmo período, a Petrobrás realizou dois reajustes nos preços ao revendedor, respectivamente em 15 de outubro de 2.004 (4,6%) e 26 de novembro de 2.004 (8,00%), acumulando majoração de 12,97%. Portanto, o aumento na bomba foi superior ao aumento na refinaria.

Outros insumos gerais que mostram grandes elevações no período foram os salários (11,78%). Além do parcelamento dos aumentos previsto no dissídio de 2004, houve reajuste de 8% nos salários, provocado pela Convenção de 2005/2006. A nova Convenção determinou também que serão pagas duas parcelas de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), em setembro de 2005 e março de 2006, no valor de 15% do salário cada uma.

Ainda na lista dos insumos gerais, o óleo de cárter subiu 11,68% e o óleo de câmbio, 9,26%.

¹ É livre a reprodução total ou parcial desta nota em qualquer meio de comunicação, desde que não sejam omitidos ou alterados aspectos essenciais à compreensão da mesma e desde que seja citada a fonte como segue: *NTC/Decope – Associação Nacional do Transporte de Cargas/Departamento de Estudos Econômicos e Custos Operacionais.*

Na operação de transferência, os aumentos em doze meses foram os seguintes: veículo (8,99%), carroçaria (24,79%), rodoar (4,24%), pneu (9,05%), câmara (2,84%), protetor (-47,47%²) recapagem (10,69%), seguros (10,39%), lavagem (5,59%) e manutenção (-12,19%).

Na transferência, ocorreu em julho o reajuste anual das despesas administrativas e de terminais, exceto as relacionadas a salários, que são corrigidas em outras datas.

Já na operação urbana, as majorações em doze meses foram: veículo (11,59%), carroçaria (36,68%), rodoar (3,30%) pneu (8,65%), câmara (4,04%), protetor (-15,15%), recapagem (20,94%), lavagem (7,78%), salário de motorista (11,78%), seguros (12,85%) e manutenção (2,33%).

INCT-L FIPE/NTC AGOSTO 2.004 A JULHO 2.005

A **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação** (*INCT_L FIPE/NTC*) foi de **10,28%** (dez vírgula vinte e oito por cento) de agosto de 2.004 a julho de 2.005 (julho de 2005 sobre julho de 2004, ou ainda nos últimos doze meses). O INCT-L mede a evolução de todos os custos da **carga completa**, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos, custo valor e impostos.

Evolução do INCTL – jul/05					
Percurso	Distância (km)	Custo (R\$/t)	INCT-L nov03 = 100	Variação 12 meses (%)	Variação ano (%)
Muito curto	50	35,40	119,76	9,53	4,11
Curto	400	67,11	120,12	10,12	3,72
Médio	800	104,84	120,20	10,28	3,53
Longo	2.400	246,61	120,21	10,63	3,43
Muito longo	6.000	558,63	120,18	10,83	3,42

Este custo inclui custo peso, GRIS, custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 1.752,37 /tonelada) e PIS/Cofins. Não inclui taxa de lucro e pedágios.
Franquia de 4 horas para carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 62,12 por hora parada, ou R\$ 2,40 por tonelada por hora.

Durante os últimos doze meses, a variação dos principais insumos foi a seguinte: diesel (14,33%), óleo de cárter (11,68%), óleo de câmbio (9,26%), salários (11,78%), cavalo mecânico (10,23%), semi-reboque (21,13%), rodoar (12,26%), pneu (6,81%), recapagem (14,38%), lavagem (8,90%), seguros (11,59%), manutenção (1,06%) e despesas indiretas (8,90%)

INCT-F_R, INCT-F_{OU} INCVT e INCT-FRIG

A evolução completa do INCT-F do INCT-L e dos demais índices (INCT-F_R, INCT-F_{OU}, INCVT – Índice Nacional do Custo Variável do Transporte e INCT-FRIG Índice Nacional do Custo do Transporte Frigorífico) assim como dos insumos do transporte encontra-se à

² Devido à indisponibilidade no mercado da marca Goodyear, passaram a ser pesquisados os protetores da marca ABC Valadares.

disposição dos filiados da NTC na área restrita aos associados do site www.ntcelogistica.org.br. Para acessar esta área, clique o canal Técnico e Econômico. Em seguida, clique "Downloads".

O Departamento Técnico e Econômico da NTC (DECOPE) coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar pelo telefone (0xx11) 6632-1540/1518 ou pelo e-mail decope@ntc.org.br.

São Paulo, 22 de julho de 2.005.

GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA
Presidente